



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS / BIOLOGIA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

ETAPAS E DESENHO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

ETAPA	CH	ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	DESENHO DAS ETAPAS
ETAPA I CNCO0072	45	Observação o Ensino Fundamental	10h de reuniões 05h de confecção de relatório 30h de observação <i>in lócus</i>
ETAPA II CNCO0075	90	Intervenção Didática no Ensino Fundamental	15h de reuniões 15h de confecção de relatório 60h de intervenção didática *Se houver mudança de escola deve-se alterar hora de confecção de relatórios para colocar 05h de observação
ETAPA III CNCO0077	90	Regência no Ensino Fundamental	15h de reuniões 10h de confecção de relatório 20h de intervenção didática 45h de regência *Se houver mudança de escola deve-se alterar hora de confecção de relatório para colocar 05h de observação
ETAPA IV CNCO0083	90	Observação e Intervenção Didática no Ensino Médio	15h de reuniões 10h de confecção de relatório 15h de observação 50h de intervenção didática *Se houver mudança de escola deve-se alterar hora de confecção de relatório para colocar 05h de observação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ETAPA V CNCO0088	90	Regência no Ensino Médio	15h de reuniões 10h de confecção de relatório 20h de intervenção didática 45h de regência *Se houver mudança de escola deve-se alterar hora de confecção de relatório para colocar 05h de observação
-----------------------------	----	-----------------------------	---

Observações Importantes:

1. Na reunião com a coordenação do curso do início do semestre faz-se a explicação geral para os alunos do formato de todas as atividades que deverão ser desenvolvidas pelo estudante-estagiário em cada etapa
2. Alguns alunos têm redução de carga horária devido ao pedido de aproveitamento e os mesmo tem um desenho especial contendo abatimento de CH concedida pela análise de aproveitamento; este desenho é efetuado pela coordenação de estágio, conforme consta na resolução 1191 – CONSEPE, de 03 de outubro de 2014.
3. O estágio supervisionado segue o calendário escolar da rede pública da cidade, porém tem que ser ajustado também com o calendário acadêmico devido aos pedidos de credenciamento de supervisores e estagiários no pacote de seguro;
4. O desenho de estágio de alunos da matriz de 3 anos é especial e deverá ser indicada pela coordenação de estágio;
5. As fichas avaliativas estão à disposição dos senhores na SESES;
6. Quaisquer dúvidas que se fizerem presente poderão ser tiradas com a coordenação.

Atenciosamente.

Coordenação de Estágio Supervisionado Obrigatório